SEU JORNAL DIÁRIO - 17 DE OUTUBRO DE 2025 - EDIÇÃO 740- DISTRITOS DE: JALES, SANTA FÉ, FERNANDÓPOLIS

## FESTA DO DIA 11/10: PROJETO SONHO DE CRIANÇA E ACAPE

O dia 11 de outubro ficará guardado na memória de muitas famílias. Nessa data, o Projeto Sonho de Criança, em parceria com a Acape, realizou uma festa especial em celebração ao Dia das Crianças, reunindo emoção, diversão e solidariedade em um mesmo

O evento foi organizado com recursos do Projeto Sonho de Criança e da Acape, e contou ainda com o envolvimento de amigos, voluntários, pais e apoiadores, que se dedicaram com amor e comprometimento para transformar a data em uma experiência inesquecível para todos os participantes. Desde cedo, o clima era de expectativa e alegria. O som das risadas das crianças se misturava à música ambiente, criando uma atmosfera contagiante. Balões coloridos, brinquedos e decorações temáticas deram vida ao espaço, tornando o ambiente ainda mais acolhedor

e encantador. As crianças puderam se deliciar com uma variedade de guloseimas preparadas com carinho, como cachorros-quentes, pipocas, sorvetes, sucos e refrigerantes, servidos com atenção pelos voluntários e pais. Cada detalhe foi pensado para proporcionar conforto e felicidade, reforçando o propósito maior do evento: oferecer às crianças um dia de diversão, leveza e amor. Além da alimentação, a programação contou com diversas atividades recreativas e esport-



ivas, entre elas, brincadeiras lúdicas e jogos de Beach Tennis, que despertaram o entusiasmo e o espírito de equipe entre os participantes. A prática esportiva foi um dos destaques da festa, incentivando hábitos saudáveis e a convivência harmoniosa em grupo.

Enquanto as crianças brincavam, pais e voluntários aproveitaram o momento para celebrar juntos o valor da comunidade e o poder das boas ações. Em cada sorriso compartilhado, era possível sentir o quanto o evento ultrapassava o simples entretenimento ele se tornava um símbolo de união, solidariedade e esperança.

O Projeto Sonho de Criança tem como missão principal promover o bem-estar e o desenvolvimento humano de crianças e famílias, oferecendo apoio emocional, social e educacional por meio de ativi-

dades e projetos comunitários. A parceria com a Acape reforçou essa visão, mostrando que, quando instituições e pessoas de boa vontade se unem, resultados extraordinários

A Acape expressa profunda gratidão a todos os que colaboraram direta ou indiretamente com essa ação: patrocinadores, doadores, voluntários e parceiros que acreditaram na importância de proporcionar um dia especial para as crianças. A dedicação de cada um foi essencial para que o evento fosse um verdadeiro sucesso.

"Ver o sorriso de cada criança é o maior retorno que poderíamos receber. A festa foi feita com amor e o resultado superou nossas expectativas. Isso mostra que o bem se multiplica quando é compartilhado", destacou um dos organizadores do Projeto Sonho de Criança. Encerrando o dia com

corações cheios de alegria, a festa deixou uma mensagem clara: a solidariedade transforma realidades e faz o mundo um lugar melhor para todos. A parceria entre o Projeto Sonho de Criança e a Acape é um exemplo inspirador de como o trabalho coletivo pode gerar impacto social e emocional positivo, especialmente quando o foco é o sorriso de uma

Com a energia de quem acredita em um futuro mais humano e acolhedor, o evento encerrou-se com a promessa de que novas ações virão, mantendo viva a chama da esperança e o compromisso com uma infância mais feliz. Com a energia de quem acredita em um futuro mais humano e acolhedor, o evento encerrou-se com a promessa de que novas ações virão, mantendo viva a chama da esperança e o compromisso com uma infância mais feliz.

podem ser feitas pelo Disque

181, serviço gratuito e sig-



Rua XV de Novembro N° 46-80 Centro - Palmeira D'Oeste/SP (17) 3651-1547











A Polícia Civil de Jales registrou, na manhã desta segunda-feira (6), um boletim de ocorrência de furto ocorrido em um estabelecimento comercial localizado na Avenida Brasília, no Conjunto Habitacional José Antonio Caparroz Bogaz. O caso, que será investigado como furto simples, segue sob apuração pela equipe da Polícia Civil da

De acordo com as informações do boletim, a vítima relatou que se encontrava no local conhecido como "Bar do Vavá", tradicional ponto de encontro de moradores do bairro, onde costuma frequentar com amigos. Em determinado momento, ela deixou o aparelho celular sobre a mesa enquanto se afastava por alguns instantes. Ao retornar, percebeu que o objeto havia desaparecido e não havia ninguém por perto que pudesse

esclarecer o que aconteceu. O aparelho furtado é um celular da marca Samsung, modelo A06, cor azul, com capacidade de 128 GB, considerado um bem de valor e uso pessoal indispensável para a vítima. O desaparecimento repentino causou surpresa e indignação, uma vez que, segundo o relato, o ambiente estava aparentemente tranquilo no momento do fato. Em seu depoimento à Polícia Civil, a vítima informou não saber se o bar possui câmeras de segurança, mas disse que irá retornar ao local para verificar a existência de gravações que possam ter registrado o momento do furto ou a movimentação de suspeitos nas proximidades. As imagens, se existirem, poderão ser fundamentais para auxiliar na identificação do autor do crime. Testemunhas que estavam no bar afirmaram não ter perce-

bido nenhuma movimentação suspeita no momento do ocorrido. Por se tratar de um ambiente frequentado por diversas pessoas, a polícia avalia a possibilidade de o autor ter se aproveitado de um breve descuido para cometer o furto e deixar o local rapidamente, dificultando uma reação ime-

Após o registro, o caso foi encaminhado à Delegacia de Polícia de Jales, onde será conduzido pela equipe de investigação. Os policiais devem realizar diligências na região, ouvir testemunhas e buscar câmeras de segurança de imóveis e comércios vizinhos, já que a área é movimentada e há grande circulação de

O crime foi registrado com base no artigo 155 do Código Penal, que tipifica o furto simples — caracterizado pela subtração de coisa alheia móvel, sem o uso de violência ou grave ameaça. A pena prevista para esse tipo de delito é de um a quatro anos de reclusão, além de multa. Casos como esse têm sido frequentes em bares, praças e estabelecimentos de maior movimentação, principalmente em momentos de distração das vítimas. As autoridades reforçam o alerta à população para que redobre os cuidados com objetos pessoais, especialmente celulares e carteiras, que são alvos comuns de furtos rápidos.

iloso, que contribui para o avanço das investigações e identificação dos autores. Informações também podem ser repassadas diretamente à Delegacia de Polícia, localizada na região central da cidade. Enquanto as investigações seguem, a vítima permanece na expectativa de recuperar o aparelho furtado e espera que o responsável seja identificado e responsabilizado. A equipe policial destacou que casos como este demonstram a importância da colaboração da comunidade e do uso de sistemas de segurança, que muitas vezes são decisivos para elucidar crimes patrimoniais. O episódio serve como alerta para comerciantes e frequentadores de bares e espaços públicos: atenção e prevenção ainda são as melhores formas de evitar perdas e transtornos. Nos últimos meses, a região de Jales tem registrado um aumento no número de ocorrências envolvendo furtos de celulares, segundo informações apuradas junto às forças de segurança. A facilidade de revenda desses aparelhos no mercado paralelo e o alto valor de alguns

modelos fazem com que

criminosos vejam nesse tipo

de crime uma oportunidade

rápida de ganho. Diante disso,

a polícia reforça a necessidade

de denunciar estabelecimentos

que comercializam aparelhos

sem procedência comprovada,

para ajudar nas bucas.

